



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Vinculada 20 OK!

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Quixeré		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Quixeré, relacionadas no Anexo I deste Parecer, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 11749492-5 e outros	PARECER Nº 1267/2012	APROVADO EM: 20.06.2012

I – RELATÓRIO

As Escolas relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 11749492-5, 11749498-4, 11749496-8, 11749504-2, 11749866-1, 11749502-6, 11749494-1, 11749839-4, 11749510-7, 11749864-5 e 11749508-5, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, pela Resolução nº 440/2012 e pela Resolução nº 433/2011 combinada com a Resolução nº 440/2012 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações nºs 154, 82, 84, 39, 43, 78, 155, 46, 152, 42, 41/2012 da Assessora Técnica Liduina Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos das escolas constantes no Anexo I deste Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de educação Básica, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2012.

Sebastião Teoberto Mourão Landim
SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

Edgar Linhares Lima
EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 1267/2012

MUNICÍPIO: Quixeré

Nº	CENSO/PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1	23237848/ 11749492-5 ✓	EEI Maria Suzilane Santiago Lima	Municipal	Recredencia a EEI Maria Suzilane Santiago Lima, autoriza o funcionamento da educação infantil partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012, e autoriza para o exercício de direção em favor de Lúcia de Fátima Lima, até 31.12.2013.
2	23131535/ 11749498-4 ✓	EEIEF José Joaquim da Silva	Municipal	Recredencia a EEIEF José Joaquim da Silva, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.
3	23131373/ 11749496-8 ✓	EEIEF Manoel Gonçalves de Sousa	Municipal	Recredencia a EEIEF Manoel Gonçalves de Sousa, autoriza o funcionamento da educação infantil renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.
4	23131578/ 11749504-2 ✓	EEIEF Irene Nonato da Silva	Municipal	Recredencia a EEIEF Irene Nonato da Silva, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012, e autoriza para o exercício da direção em favor de José Moacir Ribeiro, até 31.12.2013.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	CENSO/PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
5	23181087/ 11749866-1	EEI Rita Nogueira de Oliveira	Municipal	Recredencia a EEI Rita Nogueira de Oliveira, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.
6	23461764/ 11749502-6	EEIEF Prof. João Oliveira Lima	Municipal	Recredencia a EEIEF Prof. João Oliveira Lima, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012, e autoriza para o exercício de direção em favor de Marciana Maria de Lima, até 31.12.2013.
7	23195738/ 11749494-1	EEI Maria do Carmo Araújo	Municipal	Recredencia a EEI Maria do Carmo Araújo, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012, e autoriza para o exercício da direção em favor de Maria das Graças de Araújo, até 31.12.2013.
8	23131543/ 11749839-4	EEIEF Menino Jesus de Praga	Municipal	Recredencia a EEIEF Menino Jesus de Praga, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.

Rua Napoleão Laureano, 600, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA

3/4



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer 1267/2012

Nº	CENSO/PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
9	23131128/ 11749510-7	EEIEF Antônio Moreira de Freitas	Municipal	Recredencia a EEIEF Antônio Moreira de Freitas, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012, e autoriza o exercício da direção em favor de Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira
10	23195711/ 11749864-5	EEl Sebastião Lemos de Araújo	Municipal	Recredencia a EEl Sebastião Lemos de Araújo, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.
11	23131519/ 11749508-5	EEIEF Francisca Laura de Jesus	Municipal	Recredencia a EEIEF Francisca Laura de Jesus, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012, e autoriza para o exercício de direção em favor de Francisca Veroneide de Lima de Oliveira, até 31.12.2013.